



Câmara Municipal de Itaberaba

CNPJ 13.267.312/0001-44
ESTADO DA BAHIA

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 21:30H.

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**
Presidente

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
1º Secretário

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**
Vice-Presidente

Ver. **Amauri da Silva Menezes**

Ver. **Edinalva Nolácio de Santana**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Jeferson Jesus de Almeida**

Ver. **João Barbosa de Almeida**

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**

Ver. **José Audemário Oliveira Hayne**

Ver. **Luciano Santana dos Santos**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver. **Samuel de Oliveira Souza**

Ver. **Vitor de Almeida Dourado**



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ata Eletrônica nº 71/2023 - 70ª Sessão Ordinária 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Ordinária Deliberativa

Data: 21/11/2023

Início: 20h30min

Fim: 21h28min

Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373.

MESA DIRETORA:

Presidente:

Gerson Almeida de Jesus

1º Secretário

Antonio Andrade Santos Neto

Vice-Presidente:

Evânilton Oliveira de Souza

2º Secretário

Rubenilton Bastos dos Santos

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Amauri da Silva Menezes, Antonio Andrade Santos Neto, Edinalva Noliado de Santana, Evânilton Oliveira de Souza, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes, José Audemário Oliveira Hayne, João Barbosa de Almeida, Luciano Sampaio de Oliveira, Luciano Santana dos Santos, Rubenilton Bastos dos Santos, Samuel de Oliveira Souza e Vitor de Almeida Dourado.

Ausente: Não houve.

MATÉRIAS PEQUENO EXPEDIENTE

1. Processo nº 549/2023 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 15/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: dispõe sobre alterações no regime próprio de previdência social do município de Itaberaba e dá outras providências.
2. Processo nº 553/2023 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador Gerson Almeida: à União Feminina, ao Presidente da Igreja Assembleia de Deus em Itaberaba, Pastor Roosevelt Teixeira, e às dedicadas irmãs do Círculo de Oração, representadas pelo coral de 426 vozes entoando Louvor ao Senhor, estendendo-se calorosamente a todos os membros e congregados da nobre Instituição eclesial: Em única votação: aprovada por unanimidade.
3. Processo nº 555/2023 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador Amauri: em reconhecimento ao Sr. Adalício Sá Santos Teles Júnior, mais conhecido como Júnior Sá Teles, pelo notável desempenho e dedicação à frente da administração do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas: Em única votação: aprovada por unanimidade.
4. Processo nº 556/2023 – MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO de autoria do vereador Samuca do Foto: aos coordenadores da Associação de Karate de Itaberaba - ASKADOI, José Antonio Carneiro Azevedo (Toinho) e Cleuber Carneiro Azevedo em reconhecimento à participação exitosa da entidade no Campeonato Brasileiro de Karate, realizado no período de 14 a 19 de novembro deste ano, em São Bernardo do Campo, São Paulo, extensiva a todos os atletas que compuseram a comitiva, representando brilhantemente nossa cidade: Em única votação: aprovada por unanimidade.
5. Processo nº 539/2023 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: remoção de entulhos na Rua E, localizada no Conjunto Universitário, especialmente no trecho situado no fundo da fábrica Dass;
6. Processo nº 547/2023 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Dr. Peba ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jerônimo Rodrigues: implantação da Universidade Federal da Chapada Diamantina (UFCD), em parceria com o Governo Federal, cumprindo assim uma promessa de campanha do Governo do Estado. Essa iniciativa é de suma importância para toda a região, impactando positivamente mais de 1 milhão de habitantes e beneficiando os municípios circunvizinhos à Chapada Diamantina;
7. Processo nº 548/2023 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Dr. Zé Antonio: implementar a concessão de acesso à internet gratuita aos usuários dos serviços públicos nas instituições municipais, durante o período de atendimento e espera, tendo em vista a crescente importância da conectividade digital em nosso cotidiano e reconhecendo a necessidade de promover a inclusão digital, propomos que a Administração Municipal;
8. Processo nº 550/2023 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Niltinho da Saúde ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues e aos Ilustres Parlamentares: Deputado Federal Leur Lomanto Júnior, Deputado Estadual Eduardo Alencar e Senador Otto Alencar: viabilização de estudos para a possível implantação de uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) em Itaberaba, uma vez que atualmente



inúmeras famílias enfrentam a angústia de deslocamentos longos e dispendiosos para receber tratamento de câncer e outras enfermidades em cidades distantes, de modo que a instalação de uma UNACON em Itaberaba representará uma resposta direta a essas dificuldades, proporcionando atendimento de qualidade e proximidade para aqueles que mais necessitam;

9. Processo nº 551/2023 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Niltinho da Saúde ao prefeito municipal: realizar estudo de viabilidade para a construção de uma nova escola nas proximidades do bairro Batalhão (entre o GranBahia e a Concic), visando substituir a Escola Municipal Doralice Sampaio, uma vez que a atual estrutura da referida escola, embora desempenhe um papel essencial na comunidade, tornou-se insuficiente para atender à crescente demanda decorrente do aumento populacional resultante dos novos loteamentos. Entendemos que, com a eventual desativação da Escola Doralice Sampaio, o espaço físico poderia ser reaproveitado para a construção de um Posto de Saúde da Família (PSF), que beneficiaria diretamente os bairros Batalhão, Concic, GranBahia e Universitário. Desse modo, teríamos dois PSFs nessas localidades, cada um com equipe completa, incluindo ortopedistas, dentistas e médicos;
10. Processo nº 552/2023 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Niltinho da Saúde ao prefeito municipal: avaliar a necessidade premente de revogar a Lei Complementar nº 38, de 17 de junho de 2021, a qual extinguiu diversos cargos públicos nos quadros funcionais do Município de Itaberaba, uma vez que a referida lei impactou negativamente uma parcela significativa da população que desempenha funções de extrema relevância, mas que exigem menor escolaridade, tais como auxiliar de serviços gerais, vigilante, auxiliar administrativo, copeira, cozinheira, eletricitista, coveiro, entre outros. A revogação desta lei garantirá que o próximo concurso público contemple cargos que atendam às diversas escolaridades presentes em nossa comunidade, assegurando a participação igualitária de todos, o que é vital para a construção de uma sociedade justa e inclusiva;
11. Processo nº 554/2023 – INDICAÇÃO de autoria do vereador Bodinho Neto: apresentar proposição neste Poder Legislativo Municipal com o objetivo de reformular o Código de Postura de Itaberaba;
12. Processo nº 557/2023 – INDICAÇÃO de autoria de vereadora Nalva Nolácio: realização de obras de pavimentação e a construção de uma rampa de acesso direto na entrada da Escola Monte Paraíso;
13. Processo nº 558/2023 – INDICAÇÃO de autoria da vereadora Nalva Nolácio: realização de reforma e ampliação do Centro Pedagógico de Atendimento Especializado (CEAPE);
14. Convite do Lions Club de Itaberaba: para a Assembleia Festiva de Visita Oficial da Governadora Cal. DG Maria D'Ajuda, e sua comitiva, dia 30/12/23, às 19:30h, na Rua Tiradentes, 61, sala 02, bairro São João, em frente ao Hospital Geral de Itaberaba (GHI);
15. Ofício nº 252/2023 da Procuradoria Geral do Município de Itaberaba: solicitando dilação de prazo referente ao Ofício nº 262/2023, que encaminhou requerimento de autoria do vereador João do Filé, aprovado pelo Parlamento Municipal, versando sobre pedido de informações/documentos de tema ligado à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS: Suprimido.

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 486/2023 – PROJETO DE LEI Nº 16/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: autoriza o Município de Itaberaba a efetuar acordos judiciais em processos cuja causa de pedir envolva obrigação de fazer e dá outras providências: Em segunda discussão e votação: aprovado por unanimidade.
2. Processo nº 489/2023 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 25/2023 de autoria do vereador Feu do Povo: dispõe sobre o registro de animais retirados das vias públicas do município de Itaberaba, estabelecendo penalidade em caso de reincidência: Em segunda discussão e votação: aprovado por unanimidade.
3. Processo nº 531/2023 – PROJETO DE LEI Nº 20/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal: institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itaberaba e dá outras providências; PARECERES: JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 20/2023: Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.
4. Processo nº 533/2023 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 28/2023 de autoria da vereadora Nalva Nolácio: institui o "Colar de Girassol" como Instrumento Auxiliar de Orientação para Identificação de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Mobilidade Reduzida e Doadores de Sangue, estabelecendo prioridade de atendimento em estabelecimentos públicos e privados e dá outras providências: PARECERES: JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 28/2023: Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.



5. Processo nº 518/2023 – PROJETO DE LEI LEGISTIVO Nº 27/2023 de autoria do vereador Vitor da Itafarma: institui o Programa Municipal de Contratação de Menores Aprendizizes no âmbito do Município de Itaberaba: O vereador Rubenilton Bastos pediu vistas ao referido projeto de lei, sendo este submetido ao plenário e aprovado por unanimidade. O Sr. presidente comunicou que após o cumprimento do pedido de vistas, a matérias retornará à pauta da Ordem do Dia.
6. Processo nº 559/2023 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: institui o direito ao Terço Constitucional de Férias aos vereadores deste Poder Legislativo, e dá outras providências: Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa solicitando que o projeto de lei em apreço seja submetido ao regime de urgência especial, com dispensa dos pareceres das comissões permanentes: em única discussão e votação: aprovado por unanimidade: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 29/2023, acima identificado: em única discussão e votação: aprovado por unanimidade.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: Suprimido.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 21h28min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira , servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
2º Secretário